

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.741/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 17 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1192/2025
14ª Sessão**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**PROTOCOLO
3625/2025DATA / HORA
21/10/2025 15:39:36USUÁRIO
120.XXX.XX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1192/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por meio do Memorando SMDS nº 0461276/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 20/10/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464474** e o código CRC **CFDB602C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

MEMORANDO SMDS n.º 0461276/2025

Cajamar/SP, 16 de outubro de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando nº. 3.088/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação nº. 1.192/2025 – 14ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, temos a informar o que a proposta será incluída em nossa programação de projetos futuros, de modo que em momento oportuno analisaremos sobre a possibilidade de atendimento a demanda, nos moldes da Indicação em epígrafe.

Ademais, informamos que no que tange aos bairros mais distantes as unidades de CRAS realizam visitas periódicas e acompanhamento socioassistencial às famílias referenciadas, garantindo, a população, o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Silva de Souza Filho, Secretário**, em 16/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1192 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

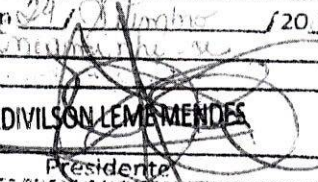
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar atendimento CRAS MOVEL itinerante, nos bairros mais afastados do município.

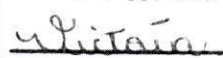
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista expandir a capacidade de atendimento para os bairros mais afastados do município, que facilitaria a atualização de cadastros das famílias Cajamarenses.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de setembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24 / Setembro / 2025
Despacho: 
EDILSON LEME MENDES
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
01 OUT 2025


11936

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3096/2025

DATA / HORA
16/09/2025 10:26:27

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62